



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 572/2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, ao servidor **Gilmar Tomaseli**, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 716, padrão 11, classe C, triênio 08, no período de 02-12-2021 a 02-03-2022, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de abril de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-04-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-04-2022 a 22-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-04-2022

Redigido por: Janete Menegatti